



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS-RS, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. EDIVAN NELSI BARON**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021**, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA - O prazo de vigência do contrato é prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/08/2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Três Passos, 29 de julho de 2022.

Edivan Nelsi Baron
Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor